

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2006/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0046661/2025-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1166, de 30 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, pelo prazo de 6 (seis) meses, na Escola Enf-Ciência, situada na R. Santa Luzia, 285, Centro, em Carangola, mantida pela entidade Centro de Ensino Enf-Ciência Ltda – ME.

SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/10/2025